

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , DE 2009  
(Do Sr. Fernando Chucre)**

Solicita revisão do despacho do Projeto de Lei 5.951, de 2009, que relaciona, para incluir a Comissão de Desenvolvimento Urbano, a Comissão de Defesa do Consumidor e a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, para apreciação.

Senhor Presidente,

Requer-se a revisão do referido despacho do Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 5.951, de 2009, de autoria do deputado Índio da Costa, para que se incluam a Comissão de Desenvolvimento Urbano, a Comissão de Defesa do Consumidor e a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, para apreciação do projeto.

**JUSTIFICATIVA**

Nos últimos quinze anos, o esforço do governo e da sociedade, representada pelo Poder Legislativo, na busca de modernos e eficientes mecanismos capazes de impulsionar e estabelecer regras para o desenvolvimento de uma economia sólida e sustentável propiciou a criação de importantes marcos legais e regulatórios para o setor habitacional público e o setor privado, dentre os quais podemos destacar a Lei n<sup>º</sup> 9.514/97, que trata da alienação fiduciária de imóveis, a Lei n<sup>º</sup> 10.931/04, que instituiu o Patrimônio de Afetação e a Lei n<sup>º</sup> 11.977/09 que criou o PMCMV – Programa Minha Casa, Minha Vida.

O atual conjunto de normas que regulam o mercado imobiliário estabeleceu um maior grau de segurança nos negócios e com isso ampliou a oferta de crédito, gerando um ambiente favorável e uma virtuosa espiral de crescimento econômico.

O que se extraí disso é que as medidas que interferem no mercado imobiliário necessariamente produzem efeitos multiplicadores e interferem em inúmeras outras atividades econômicas.

Diante dessa realidade é forçoso admitir a necessidade de um maior aprofundamento na discussão do Projeto de Lei n<sup>º</sup> 5.951/09, de autoria do Sr. Índio da Costa, através de seu regular encaminhamento às Comissões aqui mencionadas.

Sala das Sessões, em de de 2009.

**Deputado Fernando Chucre**